



PROCESSO	00176.000558/2023-88
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Alteração do Regimento Interno do Centro de Memória do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 038/2023 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em reunião na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 1º de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1342/2021 que estabeleceu a estrutura inicial do Museu de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, dentre outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1386/2021 que homologou o Regimento Interno do Centro de Memória do CAU/RS;

Considerando proposta da Comissão de Acervos do Centro de Memória do CAU/RS;

Considerando o Regimento Interno do CAU/RS art. 155 inciso que estabelece que compete ao Conselho Diretor do CAU/RS apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/RS, para deliberação da comissão pertinente;

DELIBERA:

- 1- Aprovar alteração do Regimento Interno do Centro de Memória;
- 2- Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral, para providências quanto ao envio ao Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 1º de dezembro de 2023

(Presencial)
Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Membro Suplente	Andrea Larruscahim Hamilton Ilha	X			
Membro	Evelise Jaime de Menezes	X			
Membro	Fábio Müller	X			
Membro	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Rodrigo Spinelli	X			

Histórico da votação:

257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 01/12/2023

Matéria em votação: Alteração do Regimento Interno do Centro de Memória do CAU/RS

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Tiago Holzmann da Silva

Assessoria Técnica: Josiane Cristina Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 18/12/2023, às 09:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8159F01B** e informando o identificador **0125399**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000558/2023-88

0125399v2